



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CONTRATO N.º. 035/2019 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JACAREACANGA, E A EMPRESA  
IRMÃOS ALVES LUZ LTDA, NA FORMA  
ABAIXO:**

Contrato Administrativo para “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*” que entre si firmam de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ n.º **10.221.745/000134**, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º. 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/Pá, representado neste ato pelo Sr. **Raimundo Batista Santiago, Prefeito Municipal**, portador da Cédula de Identidade n.º. 3321006 PC/PA e CPF n.º 171.621.812-87, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **IRMÃOS ALVES LUZ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ n.º **83.670.836/0001-20**, com sede na Avenida Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, n.º. 365, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, representada pelo Sr. Edvaldo Alves Luz, comerciante, portador da Cédula de Identidade n.º 1211599 SSP/PI e CPF n.º 451.693.903-78, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Pregão Presencial SRP n.º 013/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto da presente licitação consiste na “*Aquisição de material de limpeza, higiene, utensílios domésticos e outros para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA.*”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

**2.1.** Aplica-se a este Instrumento as disposições do **Pregão Presencial SRP n.º. 013/2018**, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 27/03/2018.

**2.1.1.** Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

**3.1.** A licitante deverá manter local adequado em Jacareacanga para o fornecimento dos produtos objetos desta licitação, sendo que a aquisição deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a emissão da requisição de autorização de fornecimento.

**3.2.** A Prefeitura Municipal de Jacareacanga rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital e seu Termo de Referência, ficando a contratada obrigada a substituir os produtos recusados, no prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da notificação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**3.3.** O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados, resguardando-se o direito da CONTRATADA ter, conforme a variação do índice IGPM (Índice Geral de Preço de Mercado), seu preço acrescido ou reduzido, conforme o caso.

<b>ORGAO: 11 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA: 1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Projeto Atividade: 04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>					
<b>Fonte: 10010000</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VAL. UNT.</b>	<b>VAL. TOTAL</b>
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
6	Alvejante de tecido, hipoclorito sódio/ cloreto de sódio/carbonato sódio, 10,05 a 11,05 PER, lavagem alvejante de roupas, banheiros, pias, 1 L	UND	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	50	R\$ 2,65	R\$ 132,50
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	12	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	3	R\$ 58,25	R\$ 174,75
34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litros	UND	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
51	Desinfetante líquido 1L	UND	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	40	R\$ 9,35	R\$ 374,00
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
94	Luvas de látex cano curto TAM. G	PAR	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	92	R\$ 7,00	R\$ 644,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	525	R\$ 1,40	R\$ 735,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	PCT	120	R\$ 1,40	R\$ 168,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	PCT	150	R\$ 1,95	R\$ 292,50
129	Sabão em barra 1 kg	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	35	R\$ 2,25	R\$ 78,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essência e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.564,85</b>

**11 - GABINETE DO PREFEITO****1101 - GABINETE DO PREFEITO****Projeto Atividade: 04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	220	R\$ 2,55	R\$ 561,00
6	Alvejante de tecido, hipoclorito sódio/ cloreto de sódio/carbonato sódio, 10,05 a 11,05 PER, lavagem alvejante de roupas, banheiros, pias, 1 L	UND	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	250	R\$ 2,65	R\$ 662,50
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	1	R\$ 58,25	R\$ 58,25
34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litros	UND	5	R\$ 24,90	R\$ 124,50
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	UND	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
49	Copos de vidro, tipo americano, 180 ml	UND	40	R\$ 1,25	R\$ 50,00
51	Desinfetante líquido 1L	UND	18	R\$ 3,55	R\$ 63,90
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	20	R\$ 9,35	R\$ 187,00
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	60	R\$ 1,60	R\$ 96,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	200	R\$ 1,40	R\$ 280,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	PCT	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	PCT	60	R\$ 1,95	R\$ 117,00
129	Sabão em barra 1 kg	UND	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	25	R\$ 2,25	R\$ 56,25
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	159	R\$ 1,85	R\$ 294,15
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 6.245,10</b>

**11 - GABINETE DO PREFEITO****1101 - GABINETE DO PREFEITO****Projeto Atividade: 04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	200	R\$ 2,55	R\$ 510,00
6	Alvejante de tecido, hipoclorito sódio/ cloreto de sódio/carbonato sódio, 10,05 a 11,05 PER, lavagem alvejante de roupas, banheiros, pias, 1 L	UND	30	R\$ 3,22	R\$ 96,60
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	240	R\$ 2,65	R\$ 636,00
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	3	R\$ 64,00	R\$ 192,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	1	R\$ 58,25	R\$ 58,25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litros	UND	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	UND	25	R\$ 2,45	R\$ 61,25
49	Copos de vidro, tipo americano, 180 ml	UND	30	R\$ 1,25	R\$ 37,50
51	Desinfetante líquido 1L	UND	10	R\$ 3,55	R\$ 35,50
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	12	R\$ 9,35	R\$ 112,20
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	40	R\$ 1,60	R\$ 64,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	PCT	80	R\$ 1,40	R\$ 112,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	PCT	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
129	Sabão em barra 1 kg	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	20	R\$ 5,95	R\$ 119,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	159	R\$ 1,85	R\$ 294,15
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alguil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	5	R\$ 14,70	R\$ 73,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.534,10</b>

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**

**Projeto Atividade: 04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte: 10010000					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00
6	Alvejante de tecido, hipoclorito sódio/ cloreto de sódio/carbonato sódio, 10,05 a 11,05 PER, lavagem alvejante de roupas, banheiros, pias, 1 L	UND	10	R\$ 3,22	R\$ 32,20
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	100	R\$ 2,65	R\$ 265,00
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	12	R\$ 127,50	R\$ 1.530,00
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	8	R\$ 64,00	R\$ 512,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	3	R\$ 58,25	R\$ 174,75
34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litros	UND	3	R\$ 24,90	R\$ 74,70
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	10	R\$ 4,50	R\$ 45,00
41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	UND	12	R\$ 2,45	R\$ 29,40
49	Copos de vidro, tipo americano, 180 ml	UND	60	R\$ 1,25	R\$ 75,00
51	Desinfetante líquido 1L	UND	150	R\$ 3,55	R\$ 532,50
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	60	R\$ 9,35	R\$ 561,00
60	Embalagem plástica transparente capacidade p/ 1/2 Kg	KG	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	15	R\$ 8,75	R\$ 131,25
94	Luvas de látex cano curto TAM. G	PAR	21	R\$ 6,95	R\$ 145,95
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	2094	R\$ 0,75	R\$ 1.570,50
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	525	R\$ 1,40	R\$ 735,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	PCT	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	PCT	300	R\$ 1,95	R\$ 585,00
129	Sabão em barra 1 kg	UND	25	R\$ 4,00	R\$ 100,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	35	R\$ 2,25	R\$ 78,75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	60	R\$ 5,95	R\$ 357,00
139	Saco de Fibra lavado 60 kg	UND	50	R\$ 2,55	R\$ 127,50
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essência e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	20	R\$ 14,70	R\$ 294,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.352,45</b>

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO****1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO****Projeto Atividade: 20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	6	R\$ 2,65	R\$ 15,90
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	2	R\$ 127,50	R\$ 255,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	3	R\$ 8,75	R\$ 26,25
130	Sabão em barra de 500 g	UND	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
139	Saco de Fibra lavado 60 kg	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não iônicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essência e água, princípio ativo alquil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	7	R\$ 75,00	R\$ 525,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.693,90</b>

**60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

**Projeto Atividade: 18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	20	R\$ 2,55	R\$ 51,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	1	R\$ 58,25	R\$ 58,25
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	2	R\$ 2,40	R\$ 4,80
53	Desinfetante líquido, bactericida, aroma pinho, embalagem 5L	UND	2	R\$ 19,73	R\$ 39,46
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	5	R\$ 9,35	R\$ 46,75
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	10	R\$ 1,60	R\$ 16,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	8	R\$ 4,20	R\$ 33,60
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	3	R\$ 8,75	R\$ 26,25
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	30	R\$ 1,40	R\$ 42,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	4	R\$ 2,25	R\$ 9,00
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	6	R\$ 5,95	R\$ 35,70
139	Saco de Fibra lavado 60 kg	UND	250	R\$ 2,55	R\$ 637,50
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	50	R\$ 1,85	R\$ 92,50
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	5	R\$ 75,00	375,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.987,81</b>

**15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**Projeto Atividade: 15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA**

**Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	1600	R\$ 2,55	R\$ 4.080,00
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	10	R\$ 127,50	R\$ 1.275,00
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	10	R\$ 64,00	R\$ 640,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	3	R\$ 58,25	R\$ 174,75
34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litro	UND	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	5	R\$ 4,50	R\$ 22,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

51	Desinfetante líquido 1L	UND	190	R\$ 3,55	R\$ 674,50
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
53	Desinfetante líquido, bactericida, aroma pinho, embalagem 5L	UND	144	R\$ 19,73	R\$ 2.841,12
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	50	R\$ 9,35	R\$ 467,50
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	5	R\$ 6,89	R\$ 34,45
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	250	R\$ 0,75	R\$ 187,50
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
129	Sabão em barra 1 kg	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	30	R\$ 5,95	R\$ 178,50
140	Saco p lixo azul reforçado capacidade 100 lts, espessura aprox 0,009mm pacote com 100 und	PCT	98	R\$ 109,90	R\$ 10.770,20
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	5	R\$ 90,00	R\$ 450,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	193	R\$ 14,70	R\$ 2.837,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 26.435,12</b>

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS****1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS****Projeto Atividade: 04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS****Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO****Fonte: 10010000**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VAL. UNT.	VAL. TOTAL
3	Água sanitária 2,5 % de cloro ativo, 1 Litro.	UND	100	R\$ 2,55	R\$ 255,00
7	Amaciante de roupas 500 ml	UND	8	R\$ 2,65	R\$ 21,20
16	Caixa de Isopor 175 LT	UND	5	R\$ 127,50	R\$ 637,50
20	Caixa de Isopor 60 LT	UND	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
22	Caixa organizadora retangular em plástico resistente c/ tampa 35 Litros	UND	2	R\$ 58,25	R\$ 116,50
34	Cesto plástico fechado com tampa, 30 litro	UND	2	R\$ 24,90	R\$ 49,80
37	Cesto Telado para Lixo TAM. P 10L	UND	3	R\$ 4,50	R\$ 13,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

41	Colher de sopa em aço inox com cabo em plástico	UND	20	R\$ 2,45	R\$ 49,00
49	Copos de vidro, tipo americano, 180 ml	UND	12	R\$ 1,25	R\$ 15,00
51	Desinfetante líquido 1L	UND	50	R\$ 3,55	R\$ 177,50
52	Desinfetante líquido 500 ml	UND	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
55	Desodorizador lavanda, aerossol, aromatizador ambiental 300 ML	UND	12	R\$ 9,35	R\$ 112,20
60	Embalagem plástica transparente capacidade p/ 1/2 Kg	KG	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
61	Embalagem plástica transparente capacidade p/ 30 kg	KG	15	R\$ 24,75	R\$ 371,25
64	Esponja composta de 100% aço inox, específica para limpar utensílios de alumínio, embalagens plásticas com 8 unidades cada.	UND	45	R\$ 1,60	R\$ 72,00
71	Flanela 50 cm x 30 cm, cor amarela.	UND	10	R\$ 4,20	R\$ 42,00
83	Inseticida Aerossol 300ml	UND	12	R\$ 9,30	R\$ 111,60
84	Inseticida aerossol sem cheiro. 300ML	UND	12	R\$ 8,75	R\$ 105,00
94	Luvas de látex cano curto TAM. G	PAR	15	R\$ 6,95	R\$ 104,25
96	Luvas de látex cano curto TAM. P	PAR	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
103	Pá para lixo, em zinco, c/ cabo em madeira plastificado	UND	3	R\$ 6,89	R\$ 20,67
119	Papel higiênico comum 30 cm x 10 cm	UND	340	R\$ 0,75	R\$ 255,00
121	Pastilha sanitária, benzeno-99%, 20G, variada, aromas jasmim, tutti - frutti, lavanda, eucalipto.	UND	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
124	Prato descartável N° 17 Pct c/10 Und, raso	PCT	40	R\$ 1,40	R\$ 56,00
125	Prato descartável N° 21 Pct c/ 10 und, raso	PCT	80	R\$ 1,95	R\$ 156,00
129	Sabão em barra 1 kg	UND	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
130	Sabão em barra de 500 g	UND	30	R\$ 2,25	R\$ 67,50
137	Saco sarrapilha 60 kg	UND	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
138	Saco de algodão cru, 100 x 60 cm, branco, alvejado p/ limpeza de chão, 100% algodão	UND	10	R\$ 5,95	R\$ 59,50
139	Saco de Fibra lavado 60 kg	UND	350	R\$ 2,55	R\$ 892,50
144	Saco plástico para lixo, 30lt, preta, peça única, 59cm, 62 cm PCT com 10 unidades.	PCT	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00
149	Solução limpeza multiuso, limpador instantâneo líquido para limpeza pesada, incolor, contendo ingredientes ativos que dissolvem e removem gorduras, sangue, sujeiras, tenso ativo aniônico, tenso ativo não ionicos, solvente, coadjuvantes, sequestrante essencia e água, princípio ativo alguil benzeno e sulfonato de sódio frasco de 500 ml.	UND	6	R\$ 7,50	R\$ 45,00
151	Tábua em polietileno para cortes, nas cores: vermelho e verde 1,5 X 30 X 50 cm	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
153	Toalha de mesa 100% algodão de 5 M	UND	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00
160	Vassoura de cipó c/ cabo de madeira	UND	3	R\$ 14,70	R\$ 44,10
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.572,57</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 68.385,90</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**4.1.1** O valor total deste contrato de **R\$ 68.385,90 (Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Noventa Centavos).**

**4.2.** O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

**4.2.1.** Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

**4.3.** O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

**4.4.** Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

**4.4.1.** No caso de produto vencido ou com qualquer outro defeito ou impropriedade que enseje em sua rejeição, ficará a CONTRATANTE autorizada a adquiri-los de outro fornecedor, a qualquer preço, a expensas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada, bem como o valor que por ventura tenha sido pago a maior a outros fornecedores na aquisição dos produtos rejeitados.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

**5.1.** A vigência do contrato deste Contrato será até dia 31 de Dezembro 2019 a contar da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos da lei, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1 -** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Pregão Presencial SRP n° 013/2018, correrá por conta do orçamento geral da contratante para o exercício de 2018-2019, na seguinte dotação:

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0032 2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0037 2.003 - MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO PREFEITO MUNICIPAL</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

<b>ORGAO</b>	<b>11 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1101 - GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0037 2.004 MANUTENCAO DA RESIDENCIA OFICIAL DO VICE PREFEITO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 122 0032 2.005 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>20 122 1520 2.012 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MINERACAO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>60 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>6001 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>18 122 0610 2.094 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>15 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1501 - SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>15 451 0021 2.019 MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE URBANIZ. TRANSP. E LIMP. URBANA</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>

<b>ORGAO</b>	<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>UNIDADE ORCAMENTARIA</b>	<b>1701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>PROJETO ATIVIDADE</b>	<b>04 423 0498 2.025 MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS</b>
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	<b>33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO</b>
<b>FONTE</b>	<b>10010000</b>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**5.2** - As despesas para o processamento e pagamento dos objetos da Ata de Registro de Preços, correrão por conta do orçamento geral do órgão (Secretaria) participante para o exercício de 2019;

**5.3** - As despesas dos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias consignadas para essa atividade nos respectivos exercícios, ficando estas condicionadas à previsão nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA's).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:**

**7.1.** Reputa-se direito:

**I - DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

**II - DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

**7.2.** Reputa-se obrigação:

**I - DA CONTRATANTE:**

a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei n° 8.666/93;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;

c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

**II - DA CONTRATADA:**

a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;

b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;

c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93; g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

g) A empresa Contratada deverá manter um centro de armazenamento e distribuição de produtos no Município de Jacareacanga / PA, caso a mesma não seja instalada no Município.

h) A empresa contratada que não seja instalada no Município de Jacareacanga, terá um prazo de 30 dias corridos após a assinatura do contrato para comprovar junto a Secretaria Municipal Administração, que mantém no Município de Jacareacanga um centro de armazenagem e distribuição para os produtos, ficando a cargo do Fiscal do Contrato a aprovação ou reprovação do local, sob pena de rescisão contratual, caso a empresa não atenda as condições mínimas exigidas.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:**

**8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.

**8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.

**8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:

**8.3.1.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

**8.3.2.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**8.3.3.** Judicial, nos termos da legislação.

**8.4.** Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:**

**9.1.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**9.1.1.** A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

**9.1.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

**9.1.3.** Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

**9.2.** Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

**9.2.1.** Advertência;

**9.2.2.** Multa, na forma prevista no item 9.1;

**9.2.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

**9.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:**

**10.1.** O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1.** A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**11.2.** A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.2.1.** Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

**12.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais

Jacareacanga (PA), 07 de Janeiro de 2019.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JACAREACANGA  
Raimundo Batista Santiago  
Contratante**

**IRMÃOS ALVES LUZ LTDA  
Edvaldo Alves Luz  
Representante legal  
Contratado**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: